

Curitiba, sexta-feira, 21 de maio de 1999

Advogadas candidatas

A representatividade das mulheres de carreira jurídica nos tribunais é ainda mínima. Mas a Justiça está se "feminizando", isto é, deixou de ser, como antigamente, uma profissão apenas masculina. Cresce a cada dia o número de advogadas, juízas, promotoras, delegadas de polícia etc.

Quando presidíamos a Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica-Seção Paraná, tínhamos como maior ponto de interesse o fato de que, na época, éramos apenas 5% de mulheres do Tribunal de Alçada e nenhuma desembargadora.

Tudo evoluiu. Hoje, a ex-advogada Regina Helena Afonso Portes é nossa primeira desembargadora. Foi a primeira no Alçada pelo chamado "quinto". Com isso, seu lugar de única advogada a integrar o Tribunal de Alçada ficou vago e foi publicado edital para advogados a ele se candidatarem.

Como funciona a escolha

A Constituição Federal em seu artigo 94 estabelece: "um quinto dos lugares dos Tribunais regionais Federais, dos tribunais dos estados, e do Distrito Federal e territórios será composto de membros do Ministério

Público, com mais de 10 anos de carreira, e de advogados de notório saber jurídico e de reputação ilibada, com mais de 10 anos de efetiva atividade profissional, indicados em lista sêxtupla pelos órgãos de representação das respectivas classes."

Assim, um quinto (daí o nome) das vagas de todo os tribunais são preenchidos por advogados.

Em nível nacional, nem o Superior Tribunal de Justiça e nem o Supremo Tribunal Federal jamais tiveram uma integrante, quer de carreira da magistratura, quer da OAB.

Para o Superior Tribunal de Justiça, no momento cinco candidatos buscam tal intento, sendo duas delas mulheres: Eliane Calmon, magistrada de carreira, e Ellen Gracie, atual presidente do Tribunal Regional Federal, lá alçada pelo quinto, advogada que era.

No estado, após a candidatura dos advogados interessados, a Ordem dos Advogados vota em seis nomes e os mais votados compõem a "lista sêxtupla" que será enviada ao Tribunal para escolha de três. Destes, o governador do estado escolhe um para a vaga.

No Paraná - ineditismo - 30% candidatas

Dia 17 passado foi publicada a lista dos candidatos à vaga a ser provida, em número de vinte e dois. Destes, somos sete advogadas, 30% dos candidatos. É a primeira vez que o percentual de candidatas atinge este percentual, considerando, comparativamente com outras épocas, grande, mas, a nosso ver, se levada em conta a proporcionalidade de advogadas atuantes, ainda tímido.

Justiça seja feita, as próprias advogadas sempre se candidatavam em número exíguo, com isso perdendo o Paraná grandes oportunidades de compor o Tribunal com ótimas profissionais que jamais buscaram a oportunidade. Muitas talvez pensassem que o fator de gênero poderia pesar já que a maioria dos conselheiros é de advogados. Ledo engano. Tanto os integrantes da Ordem dos Advogados, quanto a Presidência do Tribunal e o próprio governador estão em busca do melhor nome. São pessoas justas, cujo critério será, com certeza, a capacidade profissional. Dizer-se que influências que não a do trabalho comprovado podem pesar

Margaréth Zanardini

sobremaneira, parece-nos, mais das vezes, argumento de preteridos.

Somos, nesta empreitada, as seguintes candidatas: Maria Aparecida Souza e Silva, Zélia Mafalda Gianello Oliveira, Micko Ito, Cléa Mara Luvizotto, Rosana Amara Girardi Fachin, Julieta Graciela Meurgey Afara Saldanha Rocha e esta articulista.

O critério

Evidente que o critério de escolha não levará em conta tratar-se de advogado ou advogada. Seja para as listas sêxtupla e tríplice e até a nomeação, serão escolhidos os profissionais que melhor se adequem aos requisitos, em especial os de mais de dez anos de efetiva atuação profissional. Vale dizer: aquele que vive não apenas da advocacia, mas a da advocacia.

Outs que, como operadores(as) do Direito, querem, acima de tudo, trabalhar na Magistratura de Segundo Grau para colaborar, representando os advogados, com o aperfeiçoamento desta busca incansável do ser humano: a justiça.

(Margaréth Zanardini, advogada)